



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº ____ /2026

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Aquisição de diplomas honoríficos destinados à concessão de homenagens oficiais, a serem utilizados em solenidade e eventos institucionais da Câmara Municipal. A aquisição visa atender a legislação vigente para outorga de horarias durante o ano de 2026.	467441	Un	10	R\$ 480,00	R\$4.800,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 4.800,00

ESPECIFICAÇÕES	
Diplomas honoríficos, confeccionados em pergaminho legítimo (pele de cabra ou carneiro), no tamanho aproximado de 385x285 mm, contendo o brasão do município de Jacareí colorido e fita com as cores do Estado de São Paulo, gravado inteiramente por meio de caligrafia manual, em letras estilo gótico alemão, em três cores (vermelha, preta e ouro) e acondicionado em pasta de camurça sintética na cor vermelha.	

JUSTIFICATIVA	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Atender à legislação vigente, promovendo a entrega de símbolo aos homenageados que outorgará títulos honoríficos de Cidadania e Prêmio "Herbert José de Souza" Jacareiense. O símbolo é representado pelo diploma padronizado nas características descritas anteriormente. Desta forma consolidando a homenagem do Poder Legislativo aos cidadãos que se destacam em ações públicas ou privadas no nosso município.

NATUREZA DO BEM	
	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não, mas os diplomas serão retirados ou entregues, com antecedência mínima suficiente para aprovação e possível correção anterior à data da entrega. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo máximo de 05 dias, os serviços recusados pela CONTRATANTE, assim como os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme orçamento estimado.
HÁ ITENS COM	<input type="checkbox"/> Sim.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não, mas o trabalho deverá ser realizado por um calígrafo com habilidade em letras estilo gótico.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue de forma parcelada atendendo a necessidade do Legislativo, mediante requisição/ordem de serviço e deve atender o Termo de Referência. Após requisição da Contratante, a Contratada deverá fornecer o bem em até 15 dias.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser retirado na sede da contratada, conforme previamente acordado. Tal escolha pela retirada na sede da contratada visa minimizar riscos de avarias no diploma, visto que é produzido em material delicado ao transporte convencional via postagem
PRazo MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação, após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de janeiro de 2026.

CLAUDIA APARECIDA COBRA
Chefe de Cerimonial

Claudia Cobra
Chefe de Cerimonial

MÁRCIO FERREIRA MARTINELE
Secretário-Diretor de Comunicação

Márcio Ferreira Martinele
Sec. Diretor de Comunicação
(12) 3855-2231



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

Informações Complementares

I – Diploma de Cidadão Jacareiense, confeccionado em pergaminho legítimo (pele de cabra ou carneiro), no tamanho aproximado de 385x285 mm, contendo o brasão do município de Jacareí colorido e fita com as cores do Estado de São Paulo;

II – gravado inteiramente por meio de caligrafia manual, em letras estilo gótico alemão, em três cores (vermelha, preta e ouro) e acondicionado em pasta de camurça sintética na cor vermelha;

III – o diploma conterá os seguintes dizeres:

Texto Título de Cidadania:

Câmara Municipal de Jacareí

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Jacareí, de acordo com o Decreto Legislativo ____/____, de ____ de ____ de ____, confere à/ao

(Nome do Homenageado)

O Título de

Cidadão ou Cidadã Jacareiense

Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jacareí.

Paulo Luís Santos

(nome do vereador)

Paulinho do Esporte

Presidente

Vereador/Vereadora Autor(a)

Diploma Prêmio Herbert José de Souza

Câmara Municipal de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Jacareí, de acordo com o Decreto Legislativo ____/____, de ___ de ___ de _____, confere à/ao

(Nome do Homenageado)

O Prêmio

Herbert José de Souza

Pelos relevantes serviços filantrópicos prestados ao Município de Jacareí.

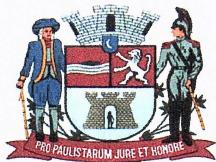
Paulo Luís Santos

(nome do vereador)

Paulinho do Esporte

Presidente

Vereador/Vereadora Autor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

